



**SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE,  
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS  
PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO  
EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ**

Portaria Nº 94/2023 - TOL-6VJ-S

Determina a suspensão integral do atendimento no dia 14 de dezembro de 2023.

Determina a suspensão parcial do atendimento no dia 29 de dezembro de 2023, sendo realizado somente no período da manhã das 8:30hs às 12:00hs.

**O DOUTOR RODRIGO RODRIGUES DIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ,** considerando o Artigo 54, §4 º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o requerimento recebido via mensageiro nesta Secretaria e o despacho proferido no procedimento autuado sob nº 0155352-69.2023.8.16.6000 no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a suspensão do atendimento do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Toledo/PR, nas datas:

**14/12/2023 (quinta-feira), não haverá atendimento ao público.**

**29/12/2023 (sexta-feira), haverá atendimento ao público das 8:30hs às 12:00hs.**



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (12.12.2023).

**RODRIGO RODRIGUES DIAS**

*Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial*